

O comércio ambulante e o direito à cidade: precariedade, resistência e conflito no espaço urbano¹

Tales Gandi Veloso de Andrade²
Marcus Vinicius dos Santos Souza³
Claudilene Vanessa Gonçalves de Oliveira⁴
Maria Cecília de Souza Andrade⁵
Universidade Estadual de Montes Claros

Resumo: o presente artigo busca explorar as dinâmicas do comércio ambulante, uma atividade econômica que, apesar de histórica, alcança sua maior expressão na atualidade. Nesse percurso, salientam-se os impactos dessa atividade para a economia, os desafios enfrentados pelos vendedores ambulantes e o contraste entre as políticas urbanas higienistas e o direito à ocupação da cidade. A principal metodologia utilizada é a *revisão sistemática de literatura*. Os resultados evidenciam características marcantes do comércio ambulante, como a diversidade de produtos, os preços acessíveis, a prática da barganha e a formação de redes de solidariedade entre os vendedores. Observa-se, entretanto, que a relação entre cidade e comércio ambulante é marcada por conflitos, sobretudo na tensão entre a busca por sobrevivência dos trabalhadores e as estratégias de controle do poder público.

Palavras-chave: comércio ambulante; cidade; informalidade; políticas urbanas; direito à cidade.

¹ Este texto nasce como proposta para a conclusão da disciplina “Antropologia Urbana”, ministrada pelo professor Dr. Giancarlo Marques Machado, no curso de Ciências Sociais, da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

² Bacharel e licenciado em Ciências Sociais pela Unimontes, especialista em Sociologia da Educação e mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGS/UFGM). É bolsista pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

³ Bacharel em Ciências Sociais e mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) pela Unimontes. É bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e membro do Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental (NIISA).

⁴ Bacharel em Ciências Sociais pela Unimontes.

⁵ Bacharel em Ciências Sociais pela Unimontes.

Street vending and the right to the city: precariousness, resistance, and conflict in urban space

Abstract: this article analyzes the dynamics of street vending, an economic activity that, although historical, has found its greatest expression in contemporary society. It highlights the economic impacts of this practice, the challenges faced by street vendors, and the contrast between hygienist urban policies and the right to occupy the city. The main methodology adopted is a systematic literature review. The findings reveal central characteristics of street vending, such as product diversity, affordable prices, bargaining practices, and the formation of solidarity networks among vendors. Nevertheless, the relationship between the city and street vending is marked by conflict, especially in the tension between workers' struggles for survival and state control strategies.

Keywords: street vending; city; informality; urban policies; right to the city.

El comercio ambulante y el derecho a la ciudad: precariedad, resistencia y conflicto en el espacio urbano

Resumen: este artículo analiza las dinámicas del comercio ambulante, una actividad económica que, aunque histórica, alcanza su mayor expresión en la contemporaneidad. Se destacan los impactos de esta práctica en la economía urbana, los desafíos que enfrentan los vendedores ambulantes y el contraste entre las políticas urbanas de carácter higienista y el derecho a ocupar la ciudad. La metodología principal empleada es la revisión sistemática de la literatura. Los resultados revelan rasgos fundamentales del comercio ambulante, como la diversidad de productos, los precios accesibles, la práctica del regateo y la existencia de redes de solidaridad entre los vendedores. No obstante, la relación entre la ciudad y el comercio ambulante está atravesada por conflictos, particularmente por la tensión entre la búsqueda de subsistencia de los trabajadores y las estrategias de control del poder público.

Palabras clave: comercio ambulante; ciudad; informalidad; políticas urbanas; derecho a la ciudad.

O comércio, como prática ancestral, sempre esteve intrinsecamente ligado ao desenvolvimento das cidades. Os vendedores ambulantes, por sua vez, configuram-se como agentes centrais na dinâmica mercantil urbana. Embora frequentemente invisibilizados pelas análises tradicionais, esses trabalhadores exercem papel essencial na vitalidade econômica e cultural dos centros urbanos, enfrentam, contudo, múltiplos desafios relacionados à precariedade laboral, à informalidade, à marginalização social e às políticas de ordenamento urbano que, muitas vezes, resultam em sua exclusão.

Atento aos arranjos contemporâneos do mundo do trabalho, o presente artigo propõe analisar as dinâmicas do comércio ambulante, atividade que adquire contornos singulares na modernidade, sobretudo nos grandes centros urbanos. O objetivo central é compreender a relação entre *mobilidade* e *mercado*, investigando os desafios enfrentados por vendedores ambulantes nas cidades e a importância desse segmento para a economia local e para a subsistência dos próprios trabalhadores.

A pesquisa adota como principal metodologia a *Revisão Sistemática da Literatura*, mobilizando estudos que analisam diferentes aspectos sobre o trabalho dos camelôs no Brasil. Conforme Galvão e Ricarte (2019: 57), a revisão sistemática é uma “modalidade de pesquisa que segue protocolos específicos e busca dar alguma logicidade a um grande corpus documental”. Para a coleta de dados, foram utilizados repositórios on-line de acesso aberto, como SciELO e o Portal de Periódicos da CAPES. Os critérios de inclusão foram: (1) artigos científicos; (2) revisados por pares; (3) de acesso público; (4) escritos em português, inglês ou espanhol; (5) voltados à realidade brasileira; e (6) pertencentes ao campo das Ciências Humanas e Sociais. No total, foram selecionados 16 artigos publicados entre 2000 e 2025. A coleta foi finalizada em 14 de julho de 2025 e o protocolo de revisão encontra-se disponível on-line⁶.

Além dos estudos recentes sobre o cenário brasileiro reunidos pela revisão da literatura, mobilizou-se também o arcabouço teórico de autores clássicos das ciências sociais que refletem sobre a cidade e a vida urbana, como Henri Lefebvre (2001), Georg Simmel (2005) e David Harvey (2011).

A relevância da pesquisa está em evidenciar a contribuição dos vendedores ambulantes não apenas para a economia, mas também para as interações sociais e culturais que compõem o cotidiano urbano, além de revelar os conflitos que emergem da disputa pelo uso da cidade. Busca-se, assim, ampliar o debate sobre um fenômeno frequentemente negligenciado pelas políticas públicas e contribuir para o desenvolvimento de estratégias que promovam uma convivência justa entre os trabalhadores informais e o espaço urbano.

O artigo está estruturado em quatro partes. A primeira apresenta o papel histórico do comércio nas cidades e a relação simbiótica entre ambulantes e centros

⁶ O protocolo de revisão de literatura encontra-se disponível no endereço: <<https://docs.google.com/document/d/1E1YB98l53sZRAWZlFVYrMjjJYx8RhCxH/edit>>.

urbanos, destacando a importância econômica dessa atividade, especialmente nos países do Sul Global. A segunda discute a ocupação dos espaços públicos pelos vendedores, evidenciando seus perfis sociais e as principais características do comércio de rua, bem como a vulnerabilidade do segmento diante da ausência de regulamentações e da precariedade das relações laborais. A terceira seção aborda as contradições das políticas urbanas, frequentemente marcadas por medidas higienistas, repressivas e excludentes, que resultam no apagamento desses sujeitos do tecido citadino. Por fim, a quarta parte discute o conceito de “direito à cidade” a partir de autores clássicos da urbanidade, ressaltando o comércio ambulante como expressão legítima de apropriação urbana e resistência diante da mercantilização dos espaços públicos. Apesar da maioria dos trabalhos analisados mencionarem os conflitos de exclusão social dos ambulantes do espaço urbano, nenhum tratou de maneira aprofundada que merece. Diante disso, este estudo, em sua seção final, busca preencher essa lacuna como forma de contribuição à discussão.

Entre os principais achados da revisão de literatura, observa-se que as produções datam dos anos 2000 a 2025, com maior concentração no quinquênio de 2010 a 2015 (43,75%, n=7). A abordagem metodológica predominante é *qualitativa*, presente em 15 dos 16 estudos (93,75%), com destaque para o uso de entrevistas (31,25%, n=5) e etnografias (25%, n=4). As pesquisas foram desenvolvidas em diferentes cidades, sobretudo em capitais (87,5%). Observa-se a participação de distintas áreas da ciência, principalmente antropologia (18,75%, n=3) e geografia (18,75%, n=3). Os temas abordam múltiplas dimensões do comércio ambulante, desde a caracterização da prática e de seus agentes até questões relacionadas à informalidade, identidade, mobilidade, redes sociais, políticas regulatórias e conflitos urbanos, incluindo recortes de gênero, raça e deficiência.

Ao analisar o conteúdo destas produções, observa-se que o comércio ambulante é caracterizado pela mobilidade, diversidade de produtos, preços acessíveis e intensa *sociabilidade*. É uma atividade predominantemente exercida por indivíduos de baixa escolaridade, migrantes e em situação de vulnerabilidade econômica, que encontram na informalidade uma forma de subsistência. Ao mesmo tempo, o comércio de rua dinamiza a vida urbana, fomenta redes de solidariedade e dá visibilidade a práticas culturais marginalizadas. Contudo, o estudo aponta para uma crescente criminalização dos ambulantes, cujas práticas são reguladas por políticas que priorizam a estética urbana e os interesses de consumidores e investidores, em detrimento dos direitos desses trabalhadores. A falta de escuta e diálogo por parte do poder público, aliada à imposição de camelódromos e centros comerciais fixos, frequentemente ignora as especificidades da prática ambulante, como a mobilidade, a visibilidade e a autonomia.

A pesquisa conclui que garantir o direito à cidade para os vendedores ambulantes requer o reconhecimento de sua importância econômica, cultural e social, bem como o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas, baseadas no diálogo e na participação popular. O comércio ambulante não deve ser compreendido como um problema a ser erradicado, mas como parte constituinte da cidade democrática e dinâmica.

Vendedores que ambulam: a relação entre cidade e mercados ambulantes

O termo “ambulante”, segundo o Dicionário de Língua Portuguesa, é um adjetivo de dois gêneros que designa aquilo “que não tem lugar fixo; que se transporta sempre de um lugar para outro; que se locomove, anda ou migra” (OXFORD, 2023). Nessa acepção, os vendedores ambulantes são trabalhadores que não atuam em lojas físicas, mas utilizam estruturas móveis adaptadas à circulação urbana. Sua principal característica é a mobilidade, que lhes permite se posicionar estrategicamente em locais de grande fluxo de pessoas, como ruas, avenidas, calçadas e praças. Buscando um conceito operacional para a categoria “trabalhador ambulante”, Pamplona (2013: 230) revisa a literatura nacional e internacional e propõe a seguinte definição:

A expressão “ambulante” designa trabalhador normalmente autoempregado que vende diretamente ao consumidor (varejo) produtos diversos (normalmente miudezas e mercadorias de mais baixo valor), ou presta serviços (normalmente de alimentação), em vias e logradouros públicos (ruas, calçadas, praças, jardins, etc.), fora de lojas, em postos, fixos ou móveis, ou de forma itinerante levando sua mercadoria junto ao corpo, com ou sem permissão oficial.

O comércio ambulante pode ser observado desde a Antiguidade, quando vendedores já circulavam pelas cidades da Mesopotâmia, do Egito e da Grécia oferecendo alimentos, utensílios e outros bens em áreas sem estabelecimentos fixos. Na Idade Média, esses comerciantes itinerantes ganharam importância nas feiras e mercados, conectando diferentes regiões e desempenhando papel fundamental na circulação de mercadorias e informações. Os burgos medievais, por exemplo, eram núcleos urbanos fortificados nos quais se realizavam feiras e intercâmbios comerciais. Com a Idade Moderna e a expansão dos centros urbanos impulsionada pelo comércio atlântico, o ambulante continuou a exercer função essencial no abastecimento das cidades, mas passou a conviver em tensão com as guildas e corporações de ofício, que buscavam controlar e regulamentar o espaço mercantil. No século XIX, com a urbanização acelerada e o avanço da Revolução Industrial, o comércio ambulante se expandiu nos centros industriais, sendo frequentemente exercido por migrantes e trabalhadores desempregados que viam nessa atividade uma alternativa de sobrevivência (PARKINS e SMITH, 1998).

Embora o comércio ambulante preceda o surgimento dos grandes centros urbanos, a urbanização desempenhou papel central na multiplicação desse tipo de trabalho. De acordo com o sociólogo francês Henri Lefebvre (2001), apesar da existência de cidades arcaicas na Antiguidade e na Idade Média, o processo de urbanização, compreendido como a expansão e a sobreposição do espaço urbano ao rural, foi intensificado pela industrialização. Lefebvre afirma, ainda, que a gênese das cidades está diretamente relacionada à atividade comercial.

No Brasil, o comércio de rua remonta ao período colonial, praticado principalmente por negros livres e por escravizados de ganho, que vendiam nas ruas, portos e logradouros das cidades uma variedade de produtos, doces, bolos, frutas, artesanatos; e de serviços, eram pintores, carroceiros, barbeiros, sapateiros e mensageiros (ROMANO, 2020; MAIA, 2015). No século XIX, observa-se, principalmente em cidades portuárias, como Rio de Janeiro, Recife e Salvador, o trabalho dos *ganhadores*, trabalhadores negros, mestiços e até mesmo brancos pobres que ganhavam a vida exercendo atividades diversas nas ruas. Como pontua Durrães (2005: 223): “Ganhador era aquele indivíduo que vivia literalmente ga-

nhando a vida, dia a dia, sol a sol, em atividades de rua. Exerciam diversas atividades, como: carregador, pedreiro, marceneiro, entre outras”.

No século XX, com a modernização das cidades e a consolidação de um Estado regulador, intensificaram-se as políticas de repressão e controle, especialmente em grandes metrópoles, ao mesmo tempo em que o comércio de rua se mantinha como forma de trabalho informal em contextos de crise econômica (ITIKAWA, 2016). Já no século XXI, essa prática permanece central, sobretudo nos países do Sul Global, assumindo não apenas a função de sustento em meio à precariedade laboral, mas também a de resistência cultural e política, ainda que constantemente tensionada por processos de gentrificação, políticas higienistas e pela mercantilização dos espaços públicos (PAMPLONA, 2013).

Assim, embora o comércio ambulante também se manifeste em áreas rurais ou pouco urbanizadas, são as cidades, especialmente os grandes centros urbanos, que oferecem condições favoráveis para essa atividade. A intensa circulação de pessoas nas áreas centrais torna os espaços urbanos altamente atrativos para os vendedores. Nessa perspectiva, estabelece-se uma relação simbiótica⁷ entre o vendedor ambulante e a cidade, já que esses trabalhadores dependem diretamente da vitalidade urbana. Um exemplo emblemático é São Paulo, que abriga os dois maiores polos de comércio popular do país: o Brás⁸ e a Rua Vinte e Cinco de Março, esta última reconhecida como o maior “shopping a céu aberto” da América Latina (FREITAS, 2019).

Em uma perspectiva macroeconômica, Freitas (2019) observa que o comércio ambulante é uma marca dos países do Sul Global, caracterizados por baixos índices de desenvolvimento, dependência econômica e fragilidade institucional. A título ilustrativo, na Índia, cerca de 93% da população economicamente ativa atua na informalidade (ALCÂNTARA, 2013). No Peru, essa taxa é de 70%, com expressiva participação de vendedores ambulantes (BRAGA, 2017). Na África do Sul, por outro lado, 67% dos trabalhadores estavam inseridos na informalidade (ITIKAWA, 2016). Nesse ínterim, Deursen (2016: 2), ao reunir dados globais, aponta que se a economia informal mundial fosse um país, ao que atribui o nome fictício de “Camelistão”, ele representaria uma potência global:

Se toda a economia informal do mundo fosse um único país, ele seria uma potência de US\$ 10 trilhões. É 5 vezes maior que o PIB do Brasil. É maior que Japão e China e só perde para os Estados Unidos. Esse dinheiro é movimentado por metade dos trabalhadores do mundo: 1,8 bilhão de pessoas. Basicamente, onde há alta densidade demográfica e oportunidade de comércio, há um mercado assim. E isso deve crescer.

Nos países periféricos do capitalismo, como Brasil, Índia e África do Sul, a industrialização gerou grandes contingentes de trabalhadores excluídos do emprego formal, consolidando formas de trabalho subcontratado e por conta própria como traços estruturais de seus mercados de trabalho. A inserção desses países na economia mundial é marcada pela dependência tecnológica e pela subordinação na divisão internacional do trabalho, o que fragiliza o trabalho organizado e limita a ação estatal. Nesse contexto, a informalidade é um elemento constitutivo e persistente das economias periféricas, em que grande parte dos trabalhadores sobrevive por meio de pequenos negócios de baixa produtividade que garantem apenas o sustento familiar (ITIKAWA, 2016).

No Brasil, embora o direito ao trabalho esteja assegurado pela Constituição

⁷ Simbiose significa a relação de ajuda mútua entre dois organismos, onde um necessita do outro para sobreviver.

⁸ O Brás é um bairro localizado na Zona Central de São Paulo que, por volta da segunda metade do século XX, se transformou em um distrito de compras populares, sendo hoje um dos principais centros comerciais da capital paulista (HIAKUNA, 2001).

Federal de 1988, a legislação que regula o mercado de trabalho nem sempre acompanha as transformações e demandas da realidade socioeconômica contemporânea. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2022 mais de 40 milhões de pessoas estavam inseridas no mercado em condições de informalidade, o que correspondia a 42,1% da população economicamente ativa⁹. Tal fenômeno evidencia a crescente precarização das relações laborais e a fragilidade da proteção social no contexto brasileiro atual. O crescimento da informalidade se acentuou em decorrência das crises econômicas recentes e do desmonte de garantias trabalhistas, especialmente após a reforma de 2017.

A relação entre a cidade e o comércio ambulante é intrínseca e interdependente. As ruas, praças e avenidas, espaços de intensa circulação, abrigam atividades comerciais que expressam a vitalidade urbana, sendo o comércio ambulante uma manifestação concreta da articulação entre o espaço e as práticas econômicas cotidianas. Das barracas de alimentos aos vendedores itinerantes, essa atividade compõe a paisagem urbana e reflete estratégias de subsistência, hábitos de consumo e relações sociais que moldam a identidade das cidades. Para José Guilherme Magnani (2008), os centros urbanos são arenas de encontro e convivência entre diferentes culturas e modos de vida. Assim, o comércio ambulante vai além da dimensão econômica, funcionando como vetor de expressão cultural, incorporando práticas tradicionais e experiências sensoriais que traduzem a diversidade urbana. Sua presença dinamiza a economia local, promove uma vivência mais plural e consolida o vendedor ambulante como figura simbólica e ativa no tecido urbano.

O comércio ambulante como elemento urbano: características, perfis sociais e dilemas

A relação entre trabalho e política no Brasil contemporâneo revela um quadro de crescente precarização das condições de vida da classe trabalhadora, que afeta tanto empregados formais quanto informais, incluindo os vendedores ambulantes. Nas últimas décadas, observa-se a estagnação e o desmonte de políticas públicas ligadas ao Estado de bem-estar social, somados à crise econômica e ao avanço da informalidade. A partir de 2014, o país enfrentou uma grave recessão, e, em 2017, o desemprego alcançou 12,7% da população economicamente ativa, enquanto o número de trabalhadores informais superou o de formais (BRASIL, 2017). A informalidade, assim, tornou-se uma característica estrutural do mercado de trabalho. Segundo a OIT (2006), ela abrange atividades econômicas não contempladas pela legislação formal. Nessa lógica, configura-se como alternativa compulsória diante da exclusão e da ausência de políticas públicas efetivas. Exemplos como a uberização, intensificada na pandemia, evidenciam formas de trabalho desregulamentadas e precárias. Paralelamente, cresce o comércio ambulante, especialmente nas áreas centrais urbanas, processo ligado à falta de políticas públicas que reconheçam e regulem adequadamente essa atividade (SANTOS e REZENDE, 2002).

Em relação aos vendedores ambulantes, a literatura tem evidenciado diferentes perfis sociais destes trabalhadores no Brasil. Barroso (2011 e 2012), em pesquisa realizada no centro de Porto Alegre, aponta a predominância de homens

⁹ BRASIL. IPEA. Desemprego, informalidade, subutilização e inatividade. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/>.

entre 16 e 35 anos, com baixa escolaridade e, em sua maioria, migrantes do interior do estado. Estudos sobre o comércio informal em Natal (RN) apresentam resultados semelhantes, destacando o reduzido acesso à educação formal: menos de 7% dos entrevistados haviam concluído o ensino médio (OLIVEIRA, 2009). No que se refere à renda, a maioria recebia entre um e dois salários mínimos (SANTOS e REZENDE, 2002; DURÃES, 2005). O tempo de inserção na atividade mostrou-se bastante heterogêneo, variando de duas semanas a 28 anos de experiência, enquanto a escala de trabalho revelava jornadas extensas, geralmente de seis a sete dias por semana (SANTOS e REZENDE, 2002; XAVIER, FALCÃO e TORRES, 2015). No município de São Paulo, Pamplona (2013) identificou a predominância de homens em idade madura (25 a 39 anos), brancos, chefes de domicílios pobres, residentes de longa data na cidade, com baixa escolaridade e rendimento médio de 1,4 salário mínimo. Já em Salvador (BA), Durães (2005) apontou a predominância de homens (66%), com 40 anos ou mais (44%), negros (83%), casados (38%), nascidos na própria cidade (47%) e com o primeiro grau incompleto (41,5%). Assim, observa-se que não há um perfil único dos vendedores ambulantes, mas sim variações regionais e contextuais que moldam suas características sociais e econômicas.

Em entrevistas com trabalhadores ambulantes pipoqueiros em Belo Horizonte (MG), Correia, Pereira e Carrieri (2018: 172) identificam que o ingresso nessa atividade laboral é, em geral, influenciado por familiares ou amigos. Além disso, é bastante comum a presença de vínculos familiares nos negócios: “[é] possível encontrar esposas, maridos, filhos e filhas dos entrevistados em outros carinhos e pontos da cidade. Dessa forma, afirmamos que há uma rede de parentesco no negócio da pipoca como forma de atendimento das necessidades básicas”.

O comércio ambulante, por sua vez, conta com algumas características. A primeira delas é a grande variedade de produtos: os vendedores comercializam de tudo, desde alimentos, passando por vestimentas, produtos de beleza, acessórios, até artesanatos e eletrônicos. Também oferecem serviços, como chaveiro, sapatteiro e o conserto de eletrodomésticos, como liquidificadores e panelas (BANDUCCI JUNIOR, 2015; MAIA, 2015; XAVIER, FALCÃO e TORRES, 2015; GONÇALVES, 2015). Mas um denominador comum, característico a esse tipo de comércio, é o preço atrativo. O valor dos produtos é inferior ao verificado, por exemplo, nos shoppings e lojas de departamento. Isso porque o comércio ambulante, conta, geralmente, com uma clientela bem definida: pessoas que não querem pagar caro por produtos utilizados no cotidiano (SANTOS e REZENDE, 2002; MAIA, 2015). Como ilustra Macedo (2009), quem procura o comércio ambulante, em geral, são aqueles que querem economizar, mas, ao mesmo tempo, têm consciência da inferioridade e da procedência duvidosa que os produtos ali encontrados podem possuir, uma vez que os objetos comercializados, por serem baratos, normalmente são de segunda linha ou falsificados. Quem também identifica esse fato é Maia (2015: 51), em uma pesquisa sobre o comércio de rua em Salvador (BA):

Grande parte das mercadorias vendidas nas ruas são cópias de marcas famosas, que são vendidas a preços muito baixos, tornando-as acessíveis a uma parcela considerável da população. Podemos citar o exemplo das bolsas: encontramos várias barracas que vendiam bolsas de todos os modelos e cores da “moda”, réplicas de marcas famosas ou “grifes”.

Nesse ínterim, para se destacarem diante da forte concorrência, os trabalha-

dores adotam diversas estratégias de venda, como pontuam Xavier, Falcão e Torres (2015: 37) em sua pesquisa na praia de Ponta Negra, em Natal (RN):

Alguns abordam os clientes nas barracas e guarda-sol em que os banhistas se postam à beira-mar; uns dançam para chamar a atenção; outros gritam o nome do produto, outros abordam os banhistas que caminham pela areia, e a maioria mostra a mercadoria de modo que fique bastante visível.

Outra estratégia utilizada pelos vendedores ambulantes para se estabelecerem em espaços arquitetonicamente hostis, como estações, metrô e BRTs, é a apropriação dos chamados “espaços intersticiais”. Assim, Galarce e Pettená (2020), em pesquisa sobre a presença de ambulantes na estação BRT Jardim Oceânico, no Rio de Janeiro, observaram que muitos vendedores ocupam áreas vazias, originalmente não planejadas, resultantes do descompasso escalar entre infraestrutura e arquitetura, que os autores denominam “interstícios”. Tais espaços, considerados “obsoletos” pelo sistema, tornam-se preciosos para os ambulantes: “No caso dos ambulantes observados na estação, suas condutas são capazes de configurar lugares, em uma certa residualidade espacial gerada pelo sistema, depreciada por ele mesmo, porém valorizada pelos ambulantes” (GALARCE e PETTENÁ, 2020: 122).

A montagem, desmontagem e transporte das barracas constituem atividades intensas, marcadas pelo esforço físico, muitas vezes realizadas sob o sol escaldante. Dessa forma, Gonçalves (2015), em pesquisa sobre a “feirinha da Beira-Mar”, localizada na orla marítima de Fortaleza (CE), observa que os ambulantes frequentemente contratam carregadores para realizar o transporte e a instalação das barracas. Esses trabalhadores, que podem ser compreendidos como *ambulantes prestadores de serviço*, também compõem uma categoria altamente precarizada, como destaca o autor:

Por volta das 13h, com sol a pino, já se observa o movimento dos carregadores no calçadão. A presença desses sujeitos é marcada pelo esforço físico mediante tração humana no transporte dos carros de mercadorias para o local da feira. Corpos esguios, nem sempre bem alimentados, queimados do sol, envolvidos no movimento de ir e vir. Após levar um carrinho para o calçadão, o carregador retorna ao depósito para pegar outro, repetindo esse percurso diversas vezes. (GONÇALVES, 2015: 73)

Além de tudo, Silva (2023), em pesquisa etnográfica realizada em uma cidade de nome fictício no estado do Rio de Janeiro, identifica um fenômeno revelador: a tomada de empréstimos por vendedores ambulantes junto a agiotas para adquirir mercadorias destinadas à revenda. Como afirma o autor, “nesse ponto é que a agiotagem é fundamental, pois libera o crédito necessário para a compra das mercadorias e ‘fazer o levante’” (SILVA, 2023: 154). Tal dinâmica evidencia a situação de vulnerabilidade a que esses trabalhadores estão submetidos, bem como os riscos cotidianos que enfrentam para garantir sua subsistência.

Desse modo, observa-se que os vendedores ambulantes constituem uma classe trabalhadora marcada pela precariedade, operando à margem da formalidade e comercializando produtos acessíveis para o público. Por outro lado, as mercadorias ofertadas geralmente são de baixa qualidade, muitas vezes falsificadas, refletindo o consumo popular. Desse modo, o principal elemento que sustenta o comércio ambulante é o preço baixo, estabelecendo um circuito econômico fundamentado na informalidade.

Sob outra perspectiva, os vendedores ambulantes não se limitam à função de ofertar produtos e serviços, mas atuam como catalisadores da interação social e da coesão comunitária nos espaços urbanos. Ao ocuparem locais estratégicos de

circulação, como ruas e praças, estabelecem pontos de encontro e convivência, os vendedores ambulantes criam vínculos de solidariedade entre si e com aqueles que dividem o espaço. Assim, Barroso (2012: 238), compreendendo *solidariedade* como a reciprocidade que se estabelece entre aqueles que habitam um espaço comum, identifica que tais redes têm por objetivo o apoio mútuo, inclusive para acobertar práticas ilegais:

Os participantes das redes de solidariedade dos vendedores ambulantes constroem laços com esses, ajudando-se mutuamente, ensinando táticas de venda, colaborando nas fugas dos policiais, trocando o dinheiro, guardando mercadoria durante a noite, trazendo produtos, inserindo novos companheiros.

A dinâmica das trocas que se desenrolam nesses espaços também está permeada por práticas de *sociabilidade*, que, conforme conceituado pelo sociólogo alemão Georg Simmel, corresponde a uma forma de “sociação” desprovida de finalidades estritamente utilitárias ou materiais, na qual prevalece o prazer da associação em si, o estar junto. Para Simmel (2006: 61), trata-se da expressão mais pura da vida em sociedade, isto é, da “convivência sociável”, definida como uma “inter-relação interativa dos indivíduos” ou ainda uma “forma lúdica de sociação”. Nesse sentido, o comércio ambulante não apenas movimenta a economia urbana, mas também contribui para a produção de experiências coletivas e afetivas no cotidiano das cidades.

Por outro lado, em entrevistas com trabalhadores ambulantes da cidade de São Paulo, Tissi (2000) identifica a existência de relações de sociabilidade frágeis quando se trata de vendedores ambulantes com deficiência (PCDs). Embora não sejam formalmente excluídos, esses trabalhadores ocupam uma “zona de vulnerabilidade”, marcada pela “instabilidade ocupacional e relacional”. Segundo a autora, essa situação está relacionada à legislação que reserva dois terços das áreas destinadas ao comércio ambulante a pessoas com deficiência ou idosas. Nesse contexto, os ambulantes PCDs são, muitas vezes, percebidos pelos demais como beneficiários de esquemas de corrupção e repressão vinculados aos agentes da prefeitura.

Desse modo, a relação entre o comércio ambulante e a cidade manifesta impactos significativos não apenas na esfera econômica, mas também na configuração da identidade cidadina, na experiência urbana e nas dinâmicas de interação cultural. Em outra perspectiva, a ocupação de ruas, calçadas e praças por vendedores ambulantes suscita debates sobre mobilidade urbana, acessibilidade, segurança e ordenamento territorial, exigindo do poder público uma mediação entre diferentes interesses. Nesse cenário, o desafio consiste em formular políticas que reconheçam a legitimidade e a importância socioeconômica do comércio ambulante, ao mesmo tempo em que assegurem o equilíbrio entre a livre iniciativa e os princípios de organização e bem-estar coletivo da vida urbana. É sobre tais aspectos que a próxima seção se dedica a discutir.

O comércio ambulante e a política urbana

O crescimento do comércio informal, notadamente do comércio ambulante, frequentemente, emerge à margem das normas e regulamentações que visam ordenar e controlar o uso do espaço público. Assim, os vendedores ambulantes, para viabilizar suas atividades, apropriam-se de ruas, calçadas, praças e avenidas, muitas vezes sem a devida autorização legal ou em desacordo com as normativas vigentes. Essa ocupação informal do espaço urbano evidencia, por um lado, a

busca por estratégias de sobrevivência em contextos de exclusão socioeconômica, e por outro, os desafios enfrentados pelas gestões municipais diante da complexa articulação entre inclusão produtiva e ordenamento territorial.

Observa-se a adoção de medidas de caráter repressivo voltadas aos trabalhadores ambulantes, frequentemente materializadas em ações truculentas, como a apreensão de mercadorias, a remoção forçada de barracas e a expulsão desses trabalhadores de ruas, calçadas e demais espaços públicos. Em um trabalho de campo na cidade de Uberlândia (MG), Santos e Rezende (2002) ilustram bem essa realidade ao identificarem que 72% dos ambulantes entrevistados relataram enfrentar dificuldades com os fiscais da prefeitura. Tais práticas, em grande medida, são legitimadas por legislações de cunho higienista, que desconsideram a função social do trabalho informal e negam a esses sujeitos o direito à cidade. Em vez de promover a mediação e a inclusão desses trabalhadores nas dinâmicas urbanas, o Estado, por meio de sua atuação normativa e coercitiva, muitas vezes, acaba por reforçar processos de exclusão socioespacial, tratando a presença dos ambulantes como um problema a ser erradicado, e não como uma expressão legítima da luta por subsistência e ocupação digna do espaço urbano.

Assim, Carvalho, Assis e d'Assumpção (2025), ao analisarem mais de uma centena de documentos legais voltados à regulamentação da atividade de ambulantes e camelôs em Belo Horizonte, demonstram que essa prática possui longa trajetória histórica. O primeiro registro normativo data de 1908, evidenciando que, desde o início do século XX, a Prefeitura da cidade tem instituído uma série de medidas para controlar o uso do espaço urbano no que se refere ao comércio informal.

Por conseguinte, identificam-se diversas iniciativas de prefeituras municipais, em todo o país, que reforçam o caráter excludente das políticas urbanas em relação aos trabalhadores ambulantes. A Prefeitura de Belo Horizonte, por exemplo, conforme analisado por Freitas (2019) e Carvalho, Assis e d'Assumpção (2025), implementou a Lei 8.616, de 14 de julho de 2003, que proíbe expressamente a ocupação de logradouros públicos por camelôs e ambulantes. Segundo o artigo 118 da referida legislação: “Fica proibido o exercício de atividade por camelôs, toureiros e flanelinhas no logradouro público”, reconhecendo como espaços legítimos de comercialização apenas as galerias comerciais e os shoppings populares.

Tal normativa, assim como outras semelhantes em diferentes municípios brasileiros, opera como um instrumento de repressão e marginalização, ao invés de representar uma política pública de enfrentamento à informalidade. Longe de oferecer alternativas concretas de inserção produtiva ou regularização do trabalho informal, essas medidas contribuem para a redução do espaço urbano acessível a esses trabalhadores, intensificando a precarização e a invisibilidade de sua atuação econômica.

Outro exemplo relevante é o da cidade de Natal (RN), analisado por Oliveira (2009), onde a prefeitura, após realizar um levantamento quantitativo sobre o número de vendedores ambulantes atuando na capital, implementou a construção do *Shopping Popular do Alecrim*, com a disponibilização de 450 boxes destinados à reorganização e “melhor alocação” desses trabalhadores. No entanto, embora a criação do camelódromo tenha representado uma tentativa de ordenamento urbano, a medida revelou-se insuficiente para resolver a questão de forma definitiva. Como destaca a autora, “hoje, essa questão é revivenciada com maior intensidade, pois o número de camelôs irregulares é proporcional ao total daqueles que se encontram em seus boxes indicados” (OLIVEIRA, 2009: 92). Ou seja,

o espaço urbano anteriormente ocupado foi rapidamente reocupado por novos vendedores informais, revelando o caráter cíclico e estrutural da informalidade. Nesse cenário, o acúmulo de barracas nas vias públicas tem gerado conflitos com comerciantes de lojas formais e moradores da região central, que denunciam o bloqueio das fachadas dos estabelecimentos e a obstrução dos passeios públicos. Em resposta, a prefeitura passou a considerar a ampliação do shopping, com a construção de um novo pavimento, como alternativa para absorver parte dessa demanda crescente.

Analogamente, De Santana e Amparo-Santos (2021) identificam um fato semelhante em uma etnografia realizada na cidade de Santo Antônio de Jesus, no Recôncavo da Bahia, considerada um dos berços do comércio de comida de rua no Brasil. As autoras descrevem a implementação de um programa de reestruturação urbana pela prefeitura, que resultou em um processo de higienização dos espaços públicos e na obrigatoriedade de regulamentação e registro dos vendedores de comida de rua, posteriormente enquadrados como microempreendedores individuais (MEI). O discurso oficial que justificava tais medidas baseava-se na necessidade de combater a criminalidade e de prevenir supostos surtos de toxinfecção alimentar no município. Dessa forma, os trabalhadores foram mapeados, cadastrados e submetidos a um processo de “capacitação” em parceria com o Sebrae. Concluída essa etapa, e de posse do certificado do curso, os vendedores podiam adquirir a nova identidade social e econômica de MEI: “Neste alinhamento, mesmo ambulantes com um simples carrinho de tração manual, [...] vão tornar-se “empresários”, tal qual gestores de pequenas empresas que, em oposição, são proprietários do seu terreno/ponto” (DE SANTANA e AMPARO-SANTOS, 2021: 8).

Por outro lado, muitos trabalhadores ambulantes manifestam resistência e insatisfação em relação aos projetos promovidos pelo poder público municipal que visam à sua retirada das ruas e realocação em estruturas fixas, como camelódromos ou centros comerciais populares. Tais propostas, embora apresentadas sob a justificativa de ordenamento urbano e melhoria das condições de trabalho, muitas vezes desconsideram as especificidades da prática ambulante, como a mobilidade, a visibilidade e a autonomia no uso do espaço público. Como evidencia um vendedor entrevistado por Barroso (2011: 109):

Ah o Prefeito tem uma idéia louca de construir um camelódromo em cima da parada de ônibus, em cima ali. Um lugar que vai passar ônibus embaixo, quem é que vai comprar alguma coisa em cima? Ninguém entra em prédio para compra nada, lugar de camelô é na rua, as pessoas passam pela rua, os vendedores sempre venderam na rua.

Diante desse cenário, torna-se evidente a importância de que as prefeituras estabeleçam canais de diálogo com os vendedores ambulantes em situação irregular. Ademais, a construção de políticas públicas que busquem a regulamentação e o ordenamento do comércio ambulante deve considerar, de forma equitativa, tanto as exigências do poder público quanto às necessidades de subsistência dos trabalhadores. No entanto, o que se observa na prática é, muitas vezes, a ausência de escuta e de participação ativa dos ambulantes no processo de formulação dessas políticas.

O direito à cidade

David Harvey (2011), geógrafo britânico, argumenta que o capitalismo e a urbanização são processos intrinsecamente conectados, na medida em que as cidades desempenham um papel central na absorção do excedente de capital gerado pelas indústrias a partir da exploração do trabalho humano. Para o autor, sem a existência das cidades, o acúmulo de riqueza por parte dos capitalistas seria inviável, uma vez que o espaço urbano é fundamental para a reprodução ampliada do capital. Nessa perspectiva, quando o mercado local não é capaz de absorver o excedente produzido, torna-se imperativo expandir fronteiras de consumo por meio da exploração de novos mercados, a concessão de crédito e a criação de novas demandas, estilos de vida e desejos entre os indivíduos.

Harvey (2011) observa, ainda, que a necessidade de absorção do excedente de capital impulsiona uma profunda reestruturação das cidades em torno da lógica do consumo. Como consequência, os centros urbanos passam a ser transformados em espaços predominantemente mercantis, organizados para a oferta e circulação de bens e serviços. Essa reconfiguração territorial implica na exclusão sistemática da população pobre e da classe trabalhadora, que, historicamente, vêm sendo expropriadas das áreas centrais por meio de reformas urbanas que promovem sua remoção para regiões periféricas ou suburbanas. De acordo com o autor, essas ações, recorrentes em diversas metrópoles ao redor do mundo, são frequentemente acompanhadas por processos de violência e coerção: “A violência é necessária para construir o novo mundo urbano sobre os escombros do velho” (HARVEY, 2011: 82).

Diante desse cenário, o direito à cidade é progressivamente restringido, consolidando-se como um privilégio reservado ao usufruto exclusivo de elites econômicas, formada por grupos empresariais, investidores imobiliários, grandes corporações e atores políticos, que determinam quais obras serão feitas, que áreas serão valorizadas, quem será incluído ou excluído dos espaços urbanos. Harvey (2011: 87) sintetiza essa realidade ao afirmar: “O direito à cidade, como ele está constituído agora, está extremamente confinado, restrito na maioria dos casos à pequena elite política e econômica, que está em posição de moldar as cidades cada vez mais ao seu gosto”.

Diante da lógica de transformação das cidades em espaços voltados ao consumo, proliferam políticas públicas de caráter higienista que visam “sanear” os centros urbanos de sujeitos considerados socialmente indesejáveis, tais como pessoas em situação de rua, pedintes, integrantes de “tribos urbanas” (como grafiteiros, skatistas, funkeiros), artistas de rua e os próprios vendedores ambulantes. O objetivo subjacente a essas ações é reconfigurar os espaços centrais em verdadeiros “templos do consumo”, nos quais a presença de tais grupos é vista como um obstáculo à “ordem”, à “limpeza” e a estética da cidade.

Nesse processo, o plano diretor, a arquitetura urbana e, em última instância, o aparato policial, são mobilizados para expulsar ou restringir o acesso desses sujeitos aos espaços centrais, garantindo que a cidade seja visualmente, e funcionalmente, adequada às demandas do capital e aos interesses dos consumidores. Assim, o direito à cidade é seletivamente concedido àqueles que consomem, mas negado àqueles que vendem informalmente. Os vendedores ambulantes, portanto, são comumente representados como elementos de desordem, causadores de “poluição” visual e sonora e de concorrência desleal ao comércio formal. Essa visão, porém, desconsidera que tais trabalhadores constituem uma parcela signifi-

ficativa da economia e, ao mesmo tempo, expressam concretamente as desigualdades socioeconômicas, a precarização das relações de trabalho e a exclusão urbana. Sua presença nas ruas é, antes de tudo, um indicativo da ausência de oportunidades e de políticas públicas inclusivas nos centros urbanos contemporâneos.

Em um olhar crítico, Henri Lefebvre (2001) concebe o direito à cidade como um direito coletivo e transformador, que ultrapassa a simples possibilidade de habitar ou circular pelos espaços urbanos. Para o autor, tal direito implica a possibilidade de participação ativa dos cidadãos na produção, organização e apropriação da cidade, de modo a romper com a lógica dominante de mercantilização do espaço urbano. Assim, o direito à cidade não é apenas o acesso físico ao território urbano, mas a reivindicação de um novo tipo de vida urbana, pautado na inclusão, no uso social do espaço e na valorização da diversidade que constitui a experiência cidadina.

Compreende-se, portanto, que o direito à cidade vai além da mera presença e ocupação dos espaços urbanos; trata-se do direito à participação ativa e à interação plena com o ambiente citadino, assim como fazem os skatistas, artistas de rua, manifestantes, vendedores ambulantes e em todos aqueles que utilizam a cidade para lazer e realização pessoal. Nessa perspectiva, Lefebvre (2001) enfatiza que o uso verdadeiro da cidade encontra-se na *feira*, a celebração coletiva e a apropriação lúdica dos espaços urbanos.

Diante disso, o grande desafio enfrentado pelos vendedores ambulantes no contexto urbano é a luta pela legitimação de sua presença no espaço da cidade. Esses agentes são frequentemente silenciados e marginalizados na estrutura social, sendo rotulados como causadores de poluição e desordem urbana, ignorando a relevância econômica e cultural que efetivamente representam para a vida citadina. Frente a essa realidade, Harvey (2011) questiona se o surpreendente processo de urbanização dos últimos cem anos contribuiu, de fato, para a ampliação do bem-estar humano. A resposta, sob a ótica dos “desapropriados” do direito à cidade, revela-se num sonoro *não*.

Considerações finais

Diante das discussões apresentadas, pôde-se observar que os mercadores ambulantes constituem uma categoria histórica de trabalhadores, presente desde as sociedades antigas, mas que encontraram nos grandes centros urbanos o ambiente propício para sua multiplicação. Nesse ínterim, a revisão sistemática ajudou a identificar características peculiares do comércio ambulante. Primeiramente, destaca-se a ampla variedade de produtos e serviços comercializados, que vão de alimentos, vestuário, artesanato, eletrônicos a artigos de entretenimento e reparos em geral. Outro aspecto marcante é o baixo preço praticado, uma vez que sua clientela é majoritariamente popular.

Além disso, o comércio ambulante desempenha um papel indispensável na dinâmica socioeconômica das comunidades urbanas, pois, além de fornecer acesso a produtos e serviços essenciais, promove a diversidade econômica, favorecendo a inclusão e a participação de grupos historicamente marginalizados no consumo. Ademais, os vendedores ambulantes não se limitam à oferta de bens e serviços, mas atuam também como agentes catalisadores da interação social, evidenciando formas de solidariedade, espírito comunitário e redes de sociabilidade próprias do segmento. Ao estabelecer pontos de encontro, esses trabalhadores contribuem significativamente para a construção de laços sociais e para a formação de uma identidade coletiva no espaço urbano.

Entretanto, a relação entre a cidade e o comércio ambulante é permeada por tensões, sobretudo no que concerne ao delicado equilíbrio entre a luta pela sobrevivência desses trabalhadores e a necessidade de controle e ordenamento do espaço público. É imprescindível reconhecer os desafios enfrentados por esses profissionais, tais como a falta de segurança no trabalho, o acesso restrito a recursos financeiros e a carência de regulamentações adequadas que assegurem práticas comerciais justas e seguras. Encontrar soluções que respeitem a essência do comércio ambulante, ao mesmo tempo em que garantam a ordem e a segurança pública, configura-se como um desafio para as autoridades e para as comunidades urbanas. O diálogo entre os governos e as comunidades é fundamental para a promoção de um ambiente democrático, que assegure o equilíbrio e a regulamentação necessária a essa modalidade de trabalho.

Recebido em 9 de fevereiro de 2025.

Aprovado em 10 de dezembro de 2025.

Referências

- ALCÂNTARA, A. *et al.* *Ambulantes e Direito à Cidade: trajetórias de vida, organização e políticas*. Projeto Trabalho Informal e Direito à Cidade. São Paulo: Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, 2013. 152 p.
- BANDUCCI JÚNIOR, A. Mercado informal na fronteira Brasil – Paraguai: shopping calçadão mercosul. *Ambivalências*, 3 (5): 61-84, 2015.
- BARROSO, P. F. “Conquistei meu espaço dia a dia” – estudo etnográfico sobre a ocupação do espaço público pelos vendedores ambulantes. *Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ*, 9 (1), 2011.
- BARROSO, P. F. *Redes de solidariedade entre vendedores ambulantes da Rua Voluntários da Pátria, em Porto Alegre/RS*. ILUMINURAS, 13 (30), 2012.
- BRAGA, R. *A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- BRASIL. *Mercado de Trabalho*. PNAD Contínua, IBGE, 2017.
- CARVALHO, F. M. de; ASSIS, L. B. de; d’ASSUMPÇÃO, L. O trabalho ambulante e camelô: histórico das políticas regulatórias na cidade de Belo Horizonte. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, 14 (1): e1544, 2025.

CORREIA, G. F. A.; PEREIRA, H. G.; CARRIERI, A. de P. “Ser um ambulante é necessidade que nós temos de trabalhar”: cotidiano e identificação de trabalhadores pipoqueiros de Belo Horizonte. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 21 (2): 165-180; 2018.

DE SANTANA, Gizane Ribeiro; AMPARO-SANTOS, Lígia. Do ambulante ao empreendedor: uma etnografia no comércio da comida de rua no Recôncavo da Bahia. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, 10 (3): e30110313497, 2021.

DEURSEN, F. V. *Camelistão: mercado informal é o segundo país mais rico do planeta*. *Super Interessante*, 2 maio de 2012.

DURÃES, B. J. R. Trabalho de rua de Salvador e sua contribuição para acumulação capitalista: “o trabalhador gratuito”. *Tematicas*, 13 (25): 217-238, 2005.

FREITAS, T. T. Q. *O comércio ambulante e a política urbana: Uma avaliação das proposições em Belo Horizonte*. Rio de Janeiro: Enanpur, 2019.

GALARCE, E. F.; PETTENÁ, S. A. Arquitetura efêmera e insurgência urbana. Estratégias de apropriação do comércio ambulante nos espaços intersticiais do BRT TransOeste, Rio de Janeiro. *Arquitecturas del Sur*, 38 (57): 108-27, 2020.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. *Revisão sistemática da literatura: conceitualização, produção e publicação*. Logeion:, Rio de Janeiro, 2019.

GONÇALVES, L. A. A. “Pra tá aqui tem que montar, desmontar e carregar”. Mobilidade, território e cotidiano do trabalho na feira de artesanato da Avenida Beira-mar, Fortaleza (CE). *RUA*, 20 (1): 66-79, 2015.

HARVEY, David. *O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.

HIAKUNA, J. C. *O bairro do Brás: o espaço do comércio ambulante*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana), Universidade de São Paulo, 2001.

ITIKAWA, L. F. Mulheres na periferia do urbanismo: informalidade subordinada, autonomia desarticulada e resistência em Mumbai, São Paulo e Durban. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 18 (1): 57-76, 2016.

LEFEBVRE, H. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

MACEDO, M. Seguindo Sacolas Pretas em Busca de Igualdade e Pertencimento. *Ponto Urbe*, 5, 2009.

MAGNANI, J. G. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 17 (49): 11-29, 2002.

MAIA, A. C. N. Redes do comércio de rua de Salvador, Bahia. *Mercator*, 14 (2): 45-56, 2015.

OLIVEIRA, J. de D. *Trabalhadores por conta própria: o trabalho dos vendedores ambulantes da passarela do Natal Shopping e do Via Direta*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Formação Profissional, Trabalho e Proteção Social; Serviço Social, Cultura e Relações), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *A OIT e a Economia Informal*. Lisboa, 2006.

OXFORD. *Portuguese dictionary*. Oxford Languages.

PAMPLONA, J. B. Mercado de trabalho, informalidade e comércio ambulante em São Paulo. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 30 (1), 2013.

PARKINS, H.; SMITH, C. *Trade, Traders and the Ancient City*. London: Routledge, 1998.

ROMANO, C. Debret, Gilberto Freyre, Cecília Meireles: representações do comércio de rua no Brasil e suas influências orientais e africanas. *Revista de Estudios Brasileños*, 7 (14): 35-48, 2020.

SANTOS, R. J.; REZENDE, L. de. A economia informal, a cidade e os ambulantes: lugares e estratégias em Uberlândia - MG. *Sociedade & Natureza*, 14/15 (26-29): 75-100, 2002.

SILVA, T. J. A. da. O melhor amigo do camelô: uma análise sobre a relação entre o comércio ambulante e a agiotagem. *Plural*, 30 (2): 147-167, 2023.

SIMMEL, G. *Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

TISSI, M. C. Deficiência e trabalho no setor informal: considerações sobre processos de inclusão e exclusão social. *Saúde e Sociedade*, 9 (1/2): 77-86, 2000.

XAVIER, D. G. P.; FALCÃO, J. T. da R.; TORRES, C. C. Caracterização da atividade laboral de trabalhadores informais em praia de Natal (RN) - Brasil. *CADERNOS de Psicologia Social do Trabalho*, 18 (1): 29-45, 2015.

VOLUME 14
NÚMERO 34
(JAN./ABR.2027)

ACENO

REVISTA DE ANTROPOLOGIA DO CENTRO-OESTE
ISSN: 2358-5587

CHAMADA DE ARTIGOS

DOSSIE TEMÁTICO:

PRAZO FINAL
DE SUBMISSÃO:
30 DE NOVEMBRO
DE 2026

CIDADES EM DISPUTA:
GÊNERO, RAÇA, SEXUALIDADE
E OUTRAS DIFERENÇAS
NA PRODUÇÃO DO
ESPAÇO URBANO

COORDENADORXS:

DR. DR. GUILHERME R. PASSAMANI (UFMS)

DR. DR. RAMON PEREIRA DOS REIS (UEPA)

Os processos de produção das cidades em relação às sexualidades têm enfatizado ao longo da história a importância das noções de território e territorialidade para a compreensão de como são constituídos os espaços urbanos, os sujeitos e suas relações. Além de indicar que tais processos de produção cidadina correspondem a marcações sociais heterogêneas, é importante ressaltar que todo esse movimento compreendido pelas dinâmicas sociais locais e a ocupação de territórios, dispostos entre “periferias” e “centros”, perfaz mobilidades e/ou zonas fronteiriças que nos possibilitam problematizar os manejos, burlas e agenciamentos feitos em torno da produção social das diferenças, bem como seus impactos a partir da articulação com as temáticas de gênero, sexualidade e raça. Nesse sentido, imaginar a produção de sexualidades em diferentes escalas é um ponto constituinte dos três eixos que norteiam o dossiê: as espacialidades, mobilidades e territorialidades. O objetivo é aproximar os debates sobre cidades, gênero, sexualidades e raça na tentativa de promover aproximações teóricas e empíricas que nos auxiliem a refletir e questionar estatutos cívicos em relação à produção de diferenças e desigualdades, tendo como ponto de partida a seguinte questão: de que forma podemos escrutinar urbanidades/citadinidades a ponto de fazer com que tais estruturas não sejam meros arquétipos geográficos/cartográficos, mas que internalizem e externalizem ações concretas de pertencimento e uso democrático do espaço público?

34

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade Federal de Mato Grosso